



**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM
2026/03/05**

33 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PASSAGEM ESTREITA E TRÂNSITO PROIBIDO A AUTOMÓVEIS PESADOS NA RUA CENTRAL DA SERRINHA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil trezentos e sessenta barra vinte e quatro, datada de vinte de fevereiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização na vertical freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PASSAGEM ESTREITA E TRÂNSITO PROIBIDO A AUTOMÓVEIS PESADOS NA RUA CENTRAL DA SERRINHA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

Remeta-se o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

05-03-2026

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

20-02-2026

Parecer:

Ex.mo Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da
sinalização vertical para a Rua Central da Serrinha,
Freguesia de Rebordosa, para análise em Reunião de
Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei
75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação
em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º
1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua
atual redação.



Dr. José Henriques Soares

20-02-2026

Parecer:

NIPG: 60360/24

Data: 2026/02/20

Assunto: Sinalização vertical de passagem estreita e trânsito proibido a automóveis pesados na Rua Central da Serrinha, na freguesia de Rebordosa.

Conforme solicitado pelo munícipe Francisco Gaspar de Sousa Moreira, CC 6788688, morador na Rua Central da Serrinha n. 34, na freguesia de Rebordosa, remetem-se as partes escritas e desenhadas sobre implantação de sinalização vertical de passagem estreita e trânsito proibido a automóveis pesados na Rua Central da Serrinha, na freguesia de Rebordosa. As mesmas estão em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara para aprovação, e posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos

Assunto: **Solicitação de proibição de trânsito a veículos pesados, na Rua Central da Serrinha – Rebordosa - Pendente 1270022**

Exmo. Senhora
Divisão de Conservação e Administração Direta
Dr. José Henriques,

Incumbe-me a Senhora Presidente, Dr.ª Salomé Santos, de informar o parecer favorável do Executivo da Junta de Freguesia de Rebordosa à proposta de sinalização apresentada para a Rua Central da Serrinha.

Atentamente,

Patrícia Lage
Divisão Administrativa
Junta de Freguesia de Rebordosa



De: Jose Henriques <jose.henriques@cm-paredes.pt>

Enviada: 27 de novembro de 2025 15:07

Para: 'Junta de Freguesia de Rebordosa' <geral@jf-rebordosa.pt>

Assunto: FW: Pendente 1270022 - Solicitação de proibição de trânsito a veículos pesados, na Rua Central da Serrinha - Rebordosa

Ao cuidado da Ex.ma Presidente da Junta de Freguesia de Rebordosa, Dr.ª **Salomé Santos**.

Cara Presidente,

Remeto a proposta de sinalização para a **Rua Central da Serrinha**, nessa estimada freguesia, conforme pedido formulado anteriormente, para apreciação e parecer de V. Ex.as.

Aguardamos uma resposta.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

José Henriques Soares

Divisão de Conservação e Administração Direta

 CÂMARA MUNICIPAL PAREDES	 Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes	 255 788 800 Chamada para Rede Fixa Nacional	 cmparedes@cm-paredes.pt
	 Horário de funcionamento 9h00-12h30 14h00-17h30	 255 782 155 Número Fax	 www.cm-paredes.pt
 Câmara Municipal de Paredes		 @paredes_municipio	



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM
2026/04/30**

38 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PASSAGEM ESTREITA E TRÂNSITO PROIBIDO A AUTOMÓVEIS PESADOS NA RUA CENTRAL DA SERRINHA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 44 membros presentes, a proposta de colocação de ***“sinalização vertical de passagem estreita e trânsito proibido a automóveis pesados na Rua Central da Serrinha, na freguesia de Rebordosa”***.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar sequência à deliberação nos termos habituais.


Dra. Verónica Castro

12-05-2026



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE ABRIL DE 2026

PONTO 38 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PASSAGEM ESTREITA E TRÂNSITO PROIBIDO A AUTOMÓVEIS PESADOS NA RUA CENTRAL DA SERRINHA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Artur Carlos Ruão Barreto Malhe...		CDS-PP	X			
Emanuel António Pacheco Pinto d...		CH	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	a)	PSD	X			
André Filipe Gonçalves Ribeiro		PSD	X			
Armando Manuel Neves Leal		PS	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Eduardo Nelson Barros Ferreira		PSD	X			
Elias Acácio da Silva Barros		PS	X			
Hugo André Sousa Vaz Moreira		IND	X			
Isabela Patrícia Barbosa e Sousa		PS	X			
José Alberto de Sousa		PS	X			
Bernardino Elísio da Silva Coelho	a)	PSD	X			
José Francisco Brandão Batista	a)	PSD	X			
José Joaquim Leitão da Mota		PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
Márcia Filipa Barbosa da Silva		PS	X			
Pedro António Silva e Sousa		PS	X			
Rui José Fernandes da Silva		PS	X			
António do Couto Ferreira		PSD	X			
Sara Cecília Pinho Leal		PS	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa		PSD	X			
Ricardo José Moreira dos Santos		PSD	X			
Rita Elisabete Ferreira dos San...		PSD	X			
Sílvia Liliana de Sousa Duarte		PSD	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães		PS	X			

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Antónia Salomé da Silva Santos		PS	X			
António Adão Barbosa Nogueira		PS	X			
Bruno Miguel Leal de Sousa		PS	X			
Célia Marisa da Silva Rocha		PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Joel Filipe Moreira Ribeiro		PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X			
José Carlos Ribeiro Barbosa		PS	X			
José Manuel Ferreira Moreira		PS	X			
Adelino Ribeiro da Costa		PSD	X			
Filipe Silvestre Ferreira Carneiro		PSD	X			
José da Silva Rodrigues		PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		SDI	X			
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS	X			
Rui Pedro Teixeira Gomes Faria	b)	PSD	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
Sérgio Agostinho Nogueira de Ol...		PS	X			
Diogo André Marques de Magalhães		PS				

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária